



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2994

Em 15 / 08 / 2025

Paulo

EXPEDIENTE

Ofício nº 3153/2025/SG

Juiz de Fora, 15 de agosto de 2025

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 3579/2025 - Laiz Perrut

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

**Memorando 39.618/2025****Prefeitura**
Juiz de Fora De: **Renan Luiz Silva Oliveira** Setor: **SIAU - Supervisão II de Informações e atualizações urbanísticas**Despacho: **4- 39.618/2025**Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo AC: Thamyris Matos Amaral**Assunto: **Req nº 3579/2025 - Laiz Perrut**

Juiz de Fora/MG, 17 de Julho de 2025

*Supervisão de Informações e Atualizações Urbanísticas**SF/SSAFI/DCIM/SIAU*

Prezado(a),

Em atendimento ao requerimento 3579/2025, informo que enviamos ofício aos correios no dia 14 de maio.

Atenciosamente,

Renan Oliveira

Supervisão de Informações e Atualizações Urbanísticas

Supervisor

TNM1 - Edificações

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 15/08/2025 10:48:35 por Thamyris Matos Amaral - Assessora





Ofício nº 08/2025 - SF/SSAFI/DCIM/SIAU

Juiz de Fora, 14 de Maio de 2025.

Ao Senhor Ailton da Costa Oliveira
Rua Marechal Deodoro, 470 / sala 206
Centro.
CEP 36013-971 – Juiz de Fora – MG

Assunto: Codificação Postal

Referência: Criação de CEP para a Rua – Felipe Andraus.

Senhor Ailton,

Solicito por meio deste, a criação de CEP para o logradouro abaixo descrito:

- Rua - Felipe Andraus – Bairro- Progresso.

Segue anexa, lei de denominação do logradouro, bem como imagem apontando a localização do mesmo.

Atenciosamente,

Renan Luiz Silva Oliveira

Supervisor de Informações e Atualizações Urbanísticas